

Ofício-Circular nº 16/CRE/CRP 19

À Chapa:

Ocupar espaços, Representar vozes, Renovar Caminhos.

Por e-mail.

Assunto: Homologação e Proclamação do Resultado das Eleições do CRP-19.

Prezadas(os),

A Comissão Regional Eleitoral (CRE) recebeu, por meio de ofício encaminhado pela Comissão Eleitoral Regular (CER), para ciência, conforme disposto na Resolução CFP 10/2025, que aprovou o Regimento Eleitoral (Resolução CFP nº 10/2024), em seu artigo 73, e tendo transcorrido o prazo para recurso contra a apuração, encerrado em 03 de setembro de 2025, compete ao Conselho Federal de Psicologia homologar e proclamar o resultado das eleições dos Conselhos Regionais de Psicologia.

Nesse sentido, comunicamos que, na 43ª Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2025, o Conselho Federal de Psicologia apreciou os autos do processo eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região e deliberou pela homologação do resultado da votação.

Assim, fica proclamada eleita a chapa **“OCUPAR ESPAÇOS, REPRESENTAR VOZES, RENOVAR CAMINHOS”**, cuja posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apuração dos resultados, ou seja, até o dia 26 de setembro do corrente ano, conforme disposto no artigo 75 do Regimento Eleitoral.

Informamos, ainda, que a homologação será publicada oficialmente, em forma de edital, nos termos do artigo 74, e disponibilizada à categoria e ao Sistema Conselhos de Psicologia.

Anexo I: **Parecer 47/2025/CER**

Atenciosamente,

Paula Lorena de Melo França Lima
Comissão Regional Eleitoral – CRE/CRP 19